



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 41 de 16 de maio de 2014

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços do Médico Clínico Geral para 160 (cento e sessenta) consultas/mês o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais/mensal).

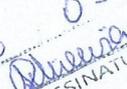
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 16 de maio de 2014.


Geraldo Magela Borges de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO EM DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 16 05 2014

ASSINATURA